

dade de Lisboa — obteve a habilitação para o exercício de funções de coordenação científica em provas públicas realizadas em 27 e 28 de Janeiro de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Jorge Manuel Vala Salvador*.
202915388

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3266/2010

Por despacho de 03 de Fevereiro de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho, Professor Catedrático do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, eleito Director do mesmo Instituto, pelo período de quatro anos, a partir de 15 de Fevereiro de 2010 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 12 de Fevereiro de 2010. — *Fernanda Cabanelas Antão*, Administradora.

202916457

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Regulamento n.º 103/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Bioquímica Estrutural e Funcional.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de mestrado em Bioquímica Estrutural e Funcional

(2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 31/2006)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Bioquímica, (Biologia e Biofísica).

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Bioquímica, Biologia, Biofísica e Espectroscopia, a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de pós-graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Bioquímica Estrutural e Funcional da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1 — Podem candidatar-se ao curso:

a) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, nas áreas científicas predominantes do curso ou em áreas afins a definir pela Comissão Científica do curso;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas científicas previstas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas científicas previstas na alínea a);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico da FCT-UNL como atestando capacidade para realização do curso, sob proposta do Conselho de Departamento de Química.

2 — Os candidatos ao curso que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do curso. Os critérios de selecção serão publicados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- Classificação de licenciatura;
- Currículo académico e científico;
- Currículo profissional;
- Eventual entrevista ou prova de admissão.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1 — As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, *numerus clausus*, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2 — As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Química e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Bioquímica Estrutural e Funcional

QUADRO N.º 1

Áreas	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Bioquímica	BQ	78	
Biofísica	BF	36	
Biologia	B	6	
<i>Total</i>		120	

II — Plano de estudos

Mestrado em Bioquímica Estrutural e Funcional

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
1.º semestre						
Cristalografia de Proteínas	BF	Semestral	168	T: 24, TP: 14, PL: 10, S: 10, OT: 5	6	
RMN de Macromoléculas Biológicas	BQ	Semestral	164	T: 21, TP: 14, PL: 14, S: 10, OT: 5	6	
Iões Metálicos em Biologia	BQ	Semestral	84	T: 14, PL: 20, S: 20	3	
Espectroscopias Ópticas	BF	Semestral	140	T: 25, PL: 15, OT: 25	5	
Bioinformática Aplicada	BQ	Semestral	168	T: 28, TP: 20, PL: 10, S: 10, OT: 5	6	
Bioquímica Física	BF	Semestral	196	T: 26, TP: 15, PL: 50, S: 25	7	
2.º semestre						
Bioenergética	BF	Semestral	165	T: 20, TP: 5, PL: 15, S: 10	6	
Transporte Biológico: Aspectos Quantitativos	BF	Semestral	161	T: 28, TP: 10, PL: 30	6	
Espectroscopias de RPE e de Mössbauer. . . .	BF	Semestral	168	T: 30, PL: 15, S: 20	6	
Regulação da Expressão Genética	BL	Semestral	168	T: 16, PL: 46, OT: 6	6	
Bloco Integrativo	BQ	Semestral	84	T: 28, S: 28	3	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Trabalho de investigação e Tese de Ciclo de Estudos de Mestrado (anual) . . .	BQ	1680	S: 5, OT: 20	60

202914764

Regulamento n.º 104/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Bioorgânica.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de Mestrado em Bioorgânica**(2.º ciclo de estudos superiores)**

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 20/2006)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a área de Química.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Bioorgânica a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Bioorgânica da FCT-UNL.